



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Sob a presidência do vereador Glewton de Sá, que passou a palavra para o secretário realizar a chamada inicial dos vereadores, para verificação de quórum. Registrada a presença de todos os vereadores, exceto dos parlamentares Eloisa Cunha. Havendo número regimental, em nome de Deus, o presidente declarou aberta a reunião. **PRIMEIRA PARTE:** O presidente passou a palavra ao secretário, para a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada. **Correspondências:** Registrou-se sobre a mesa telegramas do Ministério da Saúde e convite para o 41º Salão de Fotografias da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu, lidos pelo secretário. **Pareceres aprovados:** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela admissibilidade: do Projeto de Lei Complementar nº 6/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que dispõe sobre a estrutura da administração direta do Poder Executivo municipal; do Projeto de Lei Complementar nº 7/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que dispõe sobre atividade de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no âmbito do município de Paracatu; do Projeto de Lei nº 72/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos do BNDES junto a Caixa Econômica Federal; do Projeto de Lei nº 73/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensação financeira relacionadas à exploração de recursos minerais, na forma da Emenda Modificativa nº 71/2013; do Projeto de Lei nº 78/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que autoriza a criação de elemento de despesa e a realizar a transferência de recursos em favor da Cooperativa Mista dos Assentados e Agricultores Familiares do Noroeste de Minas - COOPERFAN; do Projeto de Lei nº 79/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 2.952, de 2013, na forma do Substitutivo nº 13/2013; do Projeto de Lei nº 80/2013, do vereador Marlon Gouveia, dispõe sobre a Semana Municipal da Juventude; do Projeto de Lei nº 81/2013, do vereador Marlon Gouveia, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Paracatuense de Assistência ao Peregrino, "Grupo Sal da Terra"; e pela aprovação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 61/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Paracatu, acrescentando dispositivos ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.950, de 2013; da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: pela aprovação: do Projeto de Lei nº 68/2013, da vereadora Marli Ribeiro, que dispõe sobre a Semana de Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente; do Projeto de Lei nº 69/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que institui o Fundo Municipal de Segurança Pública de Paracatu; do Projeto de Lei nº 71/2013, do vereador João Macedo, que dispõe



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

sobre a obrigatoriedade das escolas e creches da rede municipal de ensino fornecerem alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos em sua merenda; do Projeto de Lei nº 75/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que dispõe sobre a destinação de recursos para o setor privado, na forma da Emenda Modificativa nº 69/2013; e da Comissão Conjunta: pela aprovação do Projeto de Lei nº 74/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que altera os §§ 5º e 6º do art. 14 da Lei Municipal nº 2.403, de 2001, na forma do Substitutivo nº 12/2013. **Apresentação de Proposições:** Vários vereadores apresentaram suas proposições. **Tribuna Livre:** Registrou-se a inscrição da jovem Chris Lorrane Vieira e Silva, delegada da 1ª Conferência Municipal da Juventude e da senhora Andrea Carmo Silva, do Centro Terapêutico Maria Madalena. Chris Lorrane explanou sobre a conferência e apresentou o relatório final do evento. A senhora Andrea Silva, e explanou o Centro Terapêutico Maria Madalena, que utiliza o modelo americano “Minessota” de tratamento e recuperação de mulheres com dependência química, e pediu que os parlamentares apoiassem a entidade. **Orador Inscrito:** Registrada a inscrição dos vereadores Ragos Oliveira e Marcos Oliveira. Ragos Oliveira explanou sobre a matéria publicada pelo senhor Eliaquim, no jornal Fatos & Versões, e que pedirá na justiça o direito de resposta. Comentou sobre o registro da tribuna livre da secretária municipal e do descaso com a Câmara pela sua ausência. Disse que o jornal tenta justificar a ausência da secretária e que assessora um vereador da Casa. Completamos a marca da vergonha, cinquenta mortos em Paracatu nesse ano e que o pano de fundo é as drogas, disse o vereador. O presidente interrompeu o orador e solicitou que o vereador João Macedo assumisse a secretaria dos trabalhos para verificação de quórum. Registrada a falta de quórum, o presidente suspendeu a reunião às 20h55 (vinte horas e cinquenta e cinco minutos) pelo prazo de quinze minutos para recomposição do quórum. Às 21h05 (vinte e uma horas e cinco minutos) o quórum foi restabelecido. Ato contínuo, o presidente passou a palavra para o vereador Ragos Oliveira terminar sua tribuna. O vereador Ragos Oliveira disse que a droga é responsável por mais de noventa por cento das mortes em Paracatu, e que o chefe do Poder Executivo não toma atitude, como a criação de postos policiais e realizar uma política de governo em programas sociais. Informou que dois milhões, do governo federal, não foram aplicados nos programas sociais. Disse que o comerciante trabalha atrás das grades e que assalto é assunto banal, demonstrando impunidade e falta das políticas sociais. Falou que novecentas famílias aguardam visitas para poderem receber bolsa família, que há recursos disponíveis no programa Minha Casa Minha Vida, e que são necessários mais dois CRAS em Paracatu. Questionou porque Paracatu não realizou o seminário regional sobre drogas. Finalizou dizendo que solicitará audiência pública com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e da Assembleia mineira para ouvir as famílias das pessoas que foram assassinadas em Paracatu. Em seguida o presidente passou a palavra para o vereador Marcos Oliveira, que falou dos problemas da saúde pública como: omissão de socorro, falta de humanização e de mão de obra qualificada. Disse que precisamos tirar a saúde da UTI. Afirmou que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

ações para melhorar a saúde estão sendo tomadas pelo prefeito municipal. Falou sobre denúncia de maus tratos pelos profissionais do hospital, notadamente o doutor Talles Neiva, que recusou atender uma paciente que estava enfartando. A paciente foi atendida por outro médico que diagnosticou o enfarto e a encaminhou para a UTI. O vereador Marcos Oliveira registrou, ainda, que o doutor Talles Neiva postou no seu perfil no Facebook a seguinte frase: “seremos livres quando o último pastor e o último padre for enforcado com as tripas dos políticos”. **Assuntos gerais:** Falaram os parlamentares Hamilton Batista, Greik de Oliveira, José Maria Coimbra, Marlon Gouveia, Juscelino Carteiro, Marcos Oliveira, Rosival Araújo, Joãozinho Contador, Oswaldinho da Capoeira, Cabo Camilo, Ragos Oliveira, João Archanjo e Glewton de Sá. **SEGUNDA PARTE: Ordem do Dia:** O presidente registrou sobre a Mesa a Emenda Aditiva, do vereador Juscelino Carteiro, ao Projeto de Lei nº 22/2013. Comunicou que, em face da apresentação da emenda, ficou prejudicado o processo de discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2013, inciso I do Edital nº 46/2013, e que a emenda será distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame e parecer nos termos e prazo regimentais. Turno único de discussão e votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 61/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Paracatu, acrescentando dispositivos ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.950, de 2013. Aprovada! Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 63/2013, do vereador Marcos Oliveira, que declara como urbano o imóvel rural situado na fazenda Chapadinha, lugar Espírito Santo. Aprovado! Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 64/2013, do vereador Joãozinho Contador, que declara como urbano o imóvel rural situado na fazenda Pombal. Aprovado! Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 65/2013, do vereador Joãozinho Contador, que declara como urbano o imóvel rural situado na fazenda Frutuoso. Aprovado! Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 69/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que institui o Fundo Municipal de Segurança Pública de Paracatu. Aprovado! Turno único de discussão e votação do Substitutivo nº 12/2013, do vereador Joãozinho Contador, ao Projeto de Lei nº 74/2013, que equaciona o déficit apurado junto ao PRESERV, alterando os §§ 5º e 6º do art. 14 da Lei Municipal nº 2.403, de 2001. Aprovado! Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 74/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que equaciona o déficit apurado junto ao PRESERV, alterando os §§ 5º e 6º do art. 14 da Lei Municipal nº 2.403, de 2001. Aprovado! Turno único de discussão e votação da Emenda Modificativa nº 69/2013, do vereador José Maria Coimbra, ao Projeto de Lei nº 75/2013, que dispõe sobre autorização de destinação de recursos para o setor privado. Aprovado! Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 75/2013, do prefeito Olavo Remígio Condé, que dispõe sobre autorização de destinação de recursos para o setor privado. Aprovado! Turno único de discussão e votação em bloco dos Requerimentos números: 907 e 908, do vereador João Macedo; 910, do vereador Gilvan Rodrigues; 911, da vereadora Eloisa Cunha; 912, do vereador Oswaldinho da Capoeira e outros; 913, do vereador



Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003  
Portal: [www.paracatu.mg.leg.br](http://www.paracatu.mg.leg.br) – E-mail: [camaraptu@veloxmail.com.br](mailto:camaraptu@veloxmail.com.br)